

## Consulta de Formulário de Informações Complementares

---

**Atenção:** Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

**Competência** 30/08/2016 ▾

**Nome do Fundo** BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

**CNPJ do Fundo** 25.078.994/0001-90

**Tipo do Fundo** FDOS DE INVESTIMENTO

**Cód. CVM** 262900

**Administrador** BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

**CNPJ do Administrador** 30.822.936/0001-69

### Formulário de Informações Complementares

**Informações Complementares de código:**  
31310

**CNPJ do fundo:**  
25.078.994/0001-90

**Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:**  
A composição da carteira do Fundo será disponibilizada aos cotistas em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

**Local, Meio ou forma de divulgação**

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**  
A Demonstração de Desempenho do Fundo no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

**Descrição da forma de Divulgação:**  
Nos prazos previstos na Instrução CVM 555/14.

**Tipo do meio de divulgação:** físico

**Descrição do local de divulgação:**

Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil

**Descrição da forma de Divulgação:**

No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

O valor da cota e do patrimônio líquido, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e/ou na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

**Descrição da forma de Divulgação:**

Diariamente para fundos com liquidez diária ou periodicidade compatível com a liquidez do fundo

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

**Descrição da forma de Divulgação:**

No prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

**Descrição da forma de Divulgação:**

No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

**Local, Meio ou forma de divulgação cotista**

**Tipo do meio de divulgação:** Eletrônico

**Descrição de texto enviada pela instituição:**

Banco do Brasil S.A.

**Descrição do local de divulgação**

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A. nos telefones 4004 0001 ou 0800 729 0001.

**Descrição da forma de divulgação**

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

**Tipo do meio de divulgação:** Eletrônico

**Descrição de texto enviada pela instituição:**

Banco do Brasil S.A.

**Descrição do local de divulgação**

Suporte Técnico no telefone 0800 729 0200

**Descrição da forma de divulgação**

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

**Tipo do meio de divulgação:** Eletrônico

**Descrição de texto enviada pela instituição:**

Banco do Brasil S.A.

**Descrição do local de divulgação**

Deficiente Auditivo ou de Fala no telefone 0800 729 0088

**Descrição da forma de divulgação**

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

**Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo**

Risco de Taxa de Juros, Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação, Risco Proveniente do uso de Derivativos, Risco de Liquidez, Risco de juros posfixados (CDI, TMS), Risco de Conjuntura , Risco Sistêmico, Risco Regulatório,

**Informações Políticas sobre o gestor**

**Informar se o gestor vota ou não em assembleias dos ativos que compõem a carteira:** Não

**Descrição da política relativa ao exercício de direito do voto:**

O Fundo não adotará política de direito de voto pela Gestora em assembleias gerais de companhias, tendo em vista a natureza dos seus investimentos

**Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido**

As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda - IR e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF. Os rendimentos auferidos pelos cotistas do Fundo estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na Fonte de 20%, na forma de come-cotas, no último dia útil dos meses de maio e novembro. Por ocasião dos resgates de cotas, observando-se o prazo de permanência dos recursos aplicados, haverá tributação complementar conforme tabela abaixo: IRRF - CURTO PRAZO ALÍQUOTA PRAZO DE PERMANÊNCIA 22,5% Até 180 dias 20% Acima de 180 dias Haverá cobrança de IOF de acordo com tabela decrescente para os resgates ocorridos nos primeiros 30 dias, a contar da data de cada aplicação no Fundo, conforme legislação em vigor. Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos cotistas sujeitos a

regras de tributação específica, atendida a legislação pertinente. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas.

### **Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez**

Para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. deverá observar os métodos abaixo: Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk ? VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos. No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse. Como forma de reduzir o risco de liquidez, podem ser mantidas posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado. Em fundos indexados, isto pode elevar o risco de descasamento ao benchmark.

### **Informações de Risco**

#### **Informação se existe ou não agência de classificação de rating**

Não

#### **CNPJ**

#### **Nome do Prestador**

#### **Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada**

#### **Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM**

#### **Detalhamento do administrador**

##### **Apresentação do administrador**

Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas

especializadas das áreas de investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

### **Apresentação do gestor de recursos**

Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

### **Detalhamento do Serviço Prestado**

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Controle e Processamento**

**Nome do Prestador:**

Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Registro Escritural de Cotas e Tesouraria

**Nome do Prestador:**

Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Distribuição

**Nome do Prestador:**

Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Custodia

**Nome do Prestador:**

Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Auditor Independente

**Nome do Prestador:**

Nome: KPMG Auditores Independentes Cnpj: 57755217000129

### **Detalhamento de Distribuição**

**Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico:** Sim

**Descrição detalhada**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O único Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

### **Outras Informações**

**Informações sobre autorregulação anbima:**

Tipo Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano Classificação Anbima: Fundos que objetivam buscar retorno investindo em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira, investindo 100% (cem por cento) em títulos públicos federais. Classe Cvm: Fundo de Renda Fixa Sub Classe Cvm: Não se Aplica

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE FUNDO PODERÁ INVESTIR EM OUTROS FUNDOS QUE VENHAM A UTILIZAR ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARRETAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

**Demais informações relevantes ao investidor**

Aplicação Inicial: R\$1000000,00 Aplicação Subsequente: R\$0,01 Resgate Mínimo: R\$1000000,00 Saldo Mínimo: R\$300000,00 Horário de Movimentação do Fundo: 14:00h(horário de Brasília - DF)

[Fale com a CVM](#)